



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:**

INDICAÇÃO N.º

Atendendo a reivindicação de munícipes, é que **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita, **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine à **Secretaria competente** estudar a possibilidade de implantar uma unidade do Programa Conviver do Idoso no bairro Vila Sônia.

O programa Conviver é uma importante iniciativa do Poder Executivo para garantir melhor qualidade de vida aos idosos do Município, promovendo atividades e socialização para com os cidadãos de idade mais avançada.

Porém, faz-se necessária a criação de mais unidades do programa, uma vez que, pela idade, muitos idosos não têm condições de se locomover longas distâncias, e podem deixar de frequentar as atividades por causa disso.

No bairro Vila Sônia, os idosos interessados em participar do Conviver precisam se dirigir a unidades que ficam muito distantes de suas residências, indo até o bairro Vila Antártica, tornando impossível para muito deles.

Portanto, solicito que verificada a possibilidade de implantação de uma unidade do Programa Conviver do Idoso no bairro Vila Sônia.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2024.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS

VEREADOR

Verificação de assinatura



Código de verificação:

TJEPAPR5 YOIQUARG V47D3OS7 YOR47X7N

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.